



RESOLUÇÃO Nº 20/2018

Dispõe sobre aprovação total da Prestação de contas PAIF.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Pela aprovação total da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS PAIF – Deliberação nº 080/2013 – CEAS, referente ao período de janeiro de 2017 a junho de 2018. Conforme reunião realizada dia 06 de agosto de 2018, conforme consta em Ata nº 286/2018.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 06 de agosto de 2018.

Gislaire Maiara Novak
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 147, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre os cancelamentos dos débitos inscritos em restos a pagar do exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam cancelados os débitos inscritos em restos a pagar do exercício de 2017 discriminados a seguir:

I – Empenho nº 13.265, de 30/11/2017, fornecedor GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 05.009.564/0001-09, no valor de R\$ 13.855,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e cinco);

II – Empenhos nº 11.305, de 20/10/2017, fornecedor METODO OPCO INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 05.195.985/0001-71, no valor total de R\$ 1.866,67 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

Art. 2º - Fica o Setor Contábil da Municipalidade autorizado a realizar os procedimentos legais visando a regularização das peças contábeis.

Art. 3º - Eventual débito cancelado e eventualmente ajuzado e não citada a Prefeitura poderá ser reinscrito, mediante parecer jurídico, conforme o caso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 774, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Designar membros para composição da Comissão Técnica de Avaliação do Processo Licitatório nº 11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Designar membros para composição da Comissão Técnica de Avaliação do Processo Licitatório nº 11/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientação técnica com profissionais com notório saber na execução de metodologia, compreendendo o desenvolvimento e aplicação de metodologia de extensão rural com base em consultoria de orientação técnica, difusão de tecnologias e boas práticas de gestão no conceito dos "Sistemas Integrados de Produção Agropecuária", para produtores rurais que se dedicaram à produção leiteira no município de Pitanga/PR.

Art. Para realização dos trabalhos ficam designados os seguintes membros:

- I - Dilmairis Gonçalves da Luz com o CRMV - PR 10.662;
- II - Renata P. da Veiga de Lucca CRMV - PR 5551; e
- III - Juliano Cesar Lipovieski CREA - PR 82099.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 753, DE 24 DE JULHO DE 2018

Conceder férias ao servidor Roberto Cesar Carginin, matrícula nº 52844, no cargo de Topógrafo 40 horas, referente ao período de 2014/2015, nomeada através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 214/2018 da Assessoria de Planejamento.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor ROBERTO CESAR CARGININ, matrícula nº 52844, portador do RG nº 7.386.533-6 SSP-PR, CPF nº 026.533.379-24 /PR, FÉRIAS, por 15 (quinze) dias do período de 2014/2015 (Concurso Público nº 002/2013) no cargo de TOPOGRAFO 40 HORAS, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 755, DE 25 DE JULHO DE 2018

Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de julho de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
506617	Andrei Marcel Muraro	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 756, DE 25 DE JULHO DE 2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Lucimara Hey Bonfim, matrícula nº 208991, no cargo de Gari 44 horas, referente ao período de 2007/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal da Cidade da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora LUCIMARA HEY BONFIM, matrícula nº 208991, portadora do RG nº 7.226.971-3 SSP-PR, CPF nº 023.144.299-82 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2007/2012, (Concurso Público nº 001/2002), no cargo de GARI, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 23 de julho de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 757, DE 30 DE JULHO DE 2018

Conceder férias a servidora Barbara Santos André, matrícula nº 54350, no cargo de Médico (a) Veterinário (a) 20 horas, referente ao período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora BARBARA SANTOS ANDRÉ, matrícula nº 54350, portadora do RG nº 10.650.752-0/SSP-PR, CPF nº 077.821.889-97 PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 001/2002) no cargo de MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A), conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 30 de julho de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de Agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 758, DE 30 DE JULHO DE 2018

Conceder férias a servidora Roberta Pereira Benvenuti Peretti, matrícula nº 52965, no cargo de Procurador (a) 40 horas, referente ao período de 2014/2015, nomeada através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ROBERTA PEREIRA BENVENUTI PERETTI, matrícula nº 52965, portadora do RG nº 7.696.877-2 SSP-PR, CPF nº 032.796.409-03 /PR, FÉRIAS, por 15 (quinze) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 002/2013), no cargo de PROCURADOR (A), conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 30 de julho de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de Agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 759, DE 30 DE JULHO DE 2018

Conceder Licença Maternidade a Servidora Adriana Schueroff, matrícula nº 505371, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora ADRIANA SCHUEROFF, matrícula nº 505371, servidora desta Municipalidade, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (Licença Maternidade), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de julho 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 760, DE 30 DE JULHO DE 2018

Conceder Férias a servidora Marilena de Fatima Genu, matrícula nº 39211, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2013/2014, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARILENA DE FATIMA GENU**, matrícula nº 39211, portadora do RG nº 5.951.019-3, SSP-PR, CPF nº 626.170.959-91/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2013/2014, (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de julho de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de julho de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 761, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, Maria Maier Wolf (mãe da servidora) por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **SOELI WOLF**, matrícula nº 13811, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, Maria Maier Wolf (mãe da servidora) por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 27 de julho de 2018.**

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 762, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de saúde a Servidora, Izabel Knaut, matrículas nº 136251 e 136252, no cargo de Professor (a) 20 horas cada padrão, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995 e nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **IZABEL KNAUT** matrículas nº 136251 e 136252, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) 20 horas cada padrão, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 27 de julho de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 764, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de saúde a Servidora, Aurora Iubel Knaut, matrículas nº 49601 e 49602, no cargo de Professor (a) 20 horas cada padrão, nomeada através do Concurso Público nº 001/1991 e nº 004/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **AURORA IUBEL KNAUT** matrículas nº 49601 e 49602, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) 20 horas cada padrão, Licença para tratamento de saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 26 de julho de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 765, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de saúde ao Servidor, Antonio Ferreira, matrícula nº 17401, no cargo de Pedreiro 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **ANTONIO FERREIRA** matrícula nº 17401, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de Pedreiro 44 horas, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 26 de julho de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 24 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 766, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de saúde a Servidora, Elis Regina Korobinski, matrícula nº 145161, no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ELIS REGINA KOROBINSKI**, matrícula nº 145161, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Oficial Administrativo, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de julho de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 767, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor, Edson Luis Silva de Oliveira, matrícula nº 109871, no cargo de Topógrafo 40 horas, Nomeado através do concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **EDSON LUIS SILVA DE OLIVEIRA** matrícula nº 109871, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de Topógrafo, Licença para tratamento de saúde, por 30 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de julho de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 768, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Olesia Sokolowski Outeiro, matrícula nº 74392, no cargo de Professor (a) 20 horas, referente o período de 2007/2012, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 268/2018 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **OLEZIA SOKOLOSKI OUTEIRO**, matrícula nº 74392, portadora do RG nº 4.157.418-6 SSP-PR, CPF nº 572.078.799-20/PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2007/2012, (Concurso Público nº 001/2002) no Cargo de **PROFESSOR (A)**, conforme art. 136, inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 771, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Vanusa Aparecida Batista de França, matrícula nº 50742, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2009/2014, nomeada através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 282/2018 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **VANUSA APARECIDA BATISTA DE FRANÇA**, matrícula nº 50742, portadora do RG nº 7.309.237-0 SSP-PR, CPF nº 023.068.539-08 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2009/2014, (Concurso Público nº 001/2007) no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme art. 136, inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 17.112.297/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 772, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Conceder férias ao servidor José Roberto Leandro, matrícula nº 50971, no cargo de Guardião 44 horas, referente o período de 2014/2015, (Concurso Público nº 003/2012), nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Saúde e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ ROBERTO LEANDRO**, matrícula nº 50971, portador do RG nº 7.777.208-1, SSP-PR, CPF nº 044.438.339-51 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015, (Concurso Público nº 003/2012), no cargo de **GUARDIÃO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécia Aparecida Mala
Dirécia Aparecida Mala
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 074/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2018, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE BANNERS, ADESIVOS E FAIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- **S. R. P. LOPES - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.798.632/0001-50, localizada na Rua Flores da Cunha, 381, Pitanguinha, Município de Pitanga – PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	ADESIVO 21CMx8CM com arte determinada pela secretaria	1.000,00	UN	1,38	1.380,00
2	ADESIVO 30CMx11CM com arte determinada pela secretaria	1.000,00	UN	2,43	2.430,00
3	ADESIVO COLORIDO PLÁSTICO EM IMPRESSÃO DIGITAL	30,00	M	190,00	5.700,00
4	ADESIVOS COM FUNDO AMARELO 12,50mtsx0,45 plotados com letras na cor preta medindo 12,50mtsx0,45 cm, a serem instalados nos ônibus da frota municipal no pátio da prefeitura.	20,00	UN	604,00	12.080,00
5	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS 0,40x0,30 CM com fundo branco e plotagens colorida medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura.	100,00	PAR	30,00	3.000,00
6	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS 0,60x0,40 CM com fundo branco e plotagens colorido medindo 0,60x0,40 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura.	60,00	PAR	29,00	1.740,00
7	BANNER PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS EM LONA 300 GRAMAS cor branca com 0,90 cm de largura, adevidados em cores variadas	100,00	M	36,00	3.600,00
8	BANNERS COLORIDOS, 0,70X1,00	50,00	UN	75,00	3.750,00
9	BANNERS COLORIDOS, 0,80X1,20	50,00	UN	93,00	4.650,00
10	BANNERS COLORIDOS, 1,00X1,50	60,00	UN	160,00	9.600,00
11	BANNERS, 50X70 CM, COLORIDO	50,00	UN	45,00	2.250,00
12	CRACHÁ EM PVC com Impressão Térmica contendo Foto, Nome, Cargo, Matrícula com Cordão Incluso	80,00	UN	40,00	3.200,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

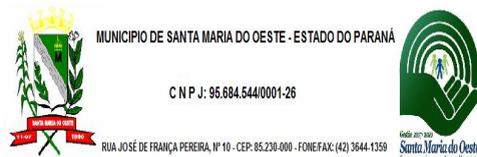


13	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS em lona 440 gramas, cor Branca, com 0,70 cm de largura	110,00	M	97,00	10.670,00
14	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC 2MM 0,60X0,13CM cada, fundo branco e plotagens coloridas a serem instaladas nas escolas do município.	200,00	UN	39,00	7.800,00
TOTAL					71.850,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 06 de Agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Janse, 765, centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAURO S KRINSKI & CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº. 95.684.866/0001-75, situada na Rua Saldanha Marinho, 1090, Centro, Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Sr.º **Mauro Severo Krinski**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.857-8 e inscrito no CPF sob nº. 372.609.449-00 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº. 112/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 4ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 18/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 18 de Julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO S KRINSKI & CIA LTDA

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalismo@gmail.com

ERRATA

Na publicação do Decreto Legislativo nº 011/2018, publicado no Jornal Correio do Cidadão, Ed. nº 836 dos dias 04 e 05 de agosto de 2018.

Onde se lê: LADOMIRO LATZUK

Leia-se: JUVENTINO VAZ LATZUK

Santa Maria do Oeste, 06 de agosto de 2018.

CLARICE NUNES PEREIRA

Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

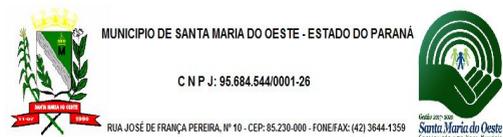
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E RECUPERAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SOBRE TARIFAS E OPERAÇÕES BANCARIAS SOBRE O BANCO BRADESCO VISANDO O RESSARCIMENTO DE CRÉDITOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 084/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 031/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E RECUPERAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SOBRE TARIFAS E OPERAÇÕES BANCARIAS SOBRE O BANCO BRADESCO VISANDO O RESSARCIMENTO DE CRÉDITOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: A.P. DA SILVA FILHO - CONSULTORIA TRIBUTARIA E COBRANÇAS - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.932.886/0001-03, situada na Rua Venezuela, n.º 07, letra A, Bairro Jardim America - Imperatriz - MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 06 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara pitanga.pr.gov.br - camara@camara pitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 43/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 17 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por merecimento aos seguintes servidores, que obtiveram desempenho acima da média final de 70 pontos, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela Portaria nº 51, de 06 de julho de 2017, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de agosto de 2018.

MATR	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
501	CAROLINE BUCHMANN DIAS	02A	03	08	02A	03	09
511	LEANDRO SILVA RAIMUNDO	04	02	08	04	02	09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de agosto de 2018

José Veres
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA 107/2018

SÚMULA: Exonerar Diretor do Departamento de Conservação e Manutenção de Frota, na Secretaria Municipal de Viação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

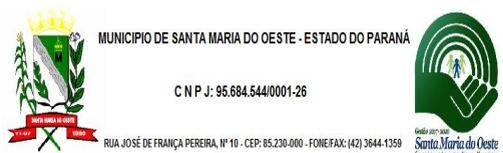
RESOLVE:

ART. 1º Exonerar CARLOS JAIR LEAL, portador do CPF 565.538.209-10, do cargo de Diretor do Departamento de Conservação e Manutenção de Frota, na Secretaria Municipal de Viação, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 02 de agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DISTRATO Nº 014/2018

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, inscrito no CGC/IMF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald lanse, 765, Centro, Santa Maria do Oeste - Pr, e de outro lado **IVETE BILESKI MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.430.785/0001-68, situada na Rua Celso Ferreira Jorge, 1031, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado pela Sr. Ivete Bileski Menezes, brasileira, portadora do RG n.º 3.773.441-1 e CPF n.º 774.769.309-59, residente e domiciliado na Rua Celso Ferreira Jorge, 1031, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, partes que celebraram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 140/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Tomada de Preços nº 022/2017, sem ônus para ambas as partes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 06 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

IVETE BILESKI MENEZES - ME

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

...a informação
na ponta dos dedos

www.
correiodocidadao

.com.br

